



A/C Marione
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO N.º 6.475, de 11 de outubro de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2005(LEI Nº 4.373, DE 04 DE OUTUBRO DE 2004), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com artigo 26, da Lei 4.373, de 04 de outubro de 2004 e § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0433101092.012 - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

4.4.9.0.52.24.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (000455).....R\$ 800,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1301-0824400292.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.9.0.39.41.00.00 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (001956).....R\$ 1.000,00
SOMA.....R\$ 1.800,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

0601-0412200102.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.46.01.00.00 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000436).....R\$ 800,00

Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1301-0824400292.099 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMASO

3.3.9.0.30.16.00.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE (002048).....R\$ 1.000,00
SOMA.....R\$ 1.800,00

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Santa Cruz do Sul
Junto com você



Município de Santa Cruz do Sul

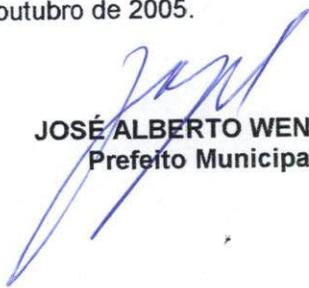
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

Art. 3º - Fica incluída 01 (uma) central de alarme completa no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.373, de 04 de outubro de 2004, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005), Projeto/Atividade nº 2.012 - Medicina e Segurança do Trabalho - Equipamentos e Material Permanente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de outubro de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você